

Regulamento da Campanha: Natal Uberaba 2017 - CDL Uberaba

A participação nesta campanha é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, bem como não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, aos participantes ou premiados. O período de participação na campanha se estende a partir do dia 13/11/2017 até o dia 25/12/2017. Participações postadas antes ou após essa data serão automaticamente desconsideradas.

Participantes:

Todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil que possuem um perfil válido nas redes sociais **FACEBOOK** ou **INSTAGRAM** devem aderir às condições e uso do mesmo.

Como Participar:

Para participar, basta postar uma foto criativa, valorizando o comércio de Uberaba/MG, em modo público, durante o período do Regulamento, utilizando a hashtag **#nataluberaba**. Nessa foto o participante deve mostrar momentos de compras seja em lojas, restaurantes, autopeças, óticas e todos os segmentos comerciais. Contudo, os participantes poderão, a seu critério, postar as fotos também tiradas nas ruas, praças, shopping-centers, etc. desde que tenha a conotação de privilegiar ou dar preferência para o comércio uberabense.

São condições para participação no Concurso, dentre outras:

- a) Ter um perfil válido e autêntico nas redes sociais FACEBOOK ou INSTAGRAM;
- b) Se a foto for postada na rede social FACEBOOK, deverá ser em MODO PÚBLICO;
- c) Se a foto for postada na rede social INSTAGRAM, o perfil do participante deverá ser público;
- d) Prestar informações fidedignas e não ofensivas;
- e) Estar ciente e de acordo com todas as regras do presente Regulamento.

Os funcionários e diretores da Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL podem participar da campanha, porém não concorrem a premiação.

Cada consumidor poderá participar com quantas fotos/postagens quiser, no entanto poderá, se a foto for escolhida, ser premiado uma única vez.

A fotografia/postagem deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- (a) Não ter cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, com teor ilícito, ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida da pessoa;
- (b) Não ter manipulação digital (montagem, colagem de fotos, etc.)
- (c) Conter a hashtag: "#nataluberaba ";

Premiação:

Dezessete (17) participantes serão contemplados. Os autores das três melhores fotos serão premiados com uma conta poupança de R\$1.000,00 (hum mil reais) no Sicoob Uberaba, mais um smartphone Samsung Galaxy J7. Os autores das demais 14 fotos serão premiados com um smartphone Samsung Galaxy J7.

Avaliação e escolha das fotos

Ao final da campanha, serão convidados formadores de opinião para compor uma banca que escolherá as 17 melhores fotos, via concurso e não sorteio.

A divulgação das fotos vencedoras será no dia 29 de Dezembro de 2016, na página oficial da CDL Uberaba no facebook (www.facebook.com/cdluberaba), Instagram (@cdluberaba) e no site www.cdluberaba.com.br.

Entrega dos Prêmios

Os vencedores deverão enviar os dados para contato, uma vez que a entrega dos prêmios (Smartphone Samsung Galaxy J7 Duos J700M/DS, Dual Chip, Android 5.1, 4G, Wi-fi, Processador Octa-Core 1.5 Ghz, Câmera 13MP) será de 08/01/17 a 19/02/17, e deverão retirar a premiação na Rua Luiz Soares 520, Bairro: Vila Olímpica, Cidade de Uberaba/MG. Informamos que os custos com logística, transporte, hospedagem, alimentação, comunicação e outros relacionados são de inteira responsabilidade dos ganhadores do concurso.

A CDL Uberaba está isenta de qualquer tipo de responsabilidade.

Ao participarem do concurso, os candidatos ao prêmio aceitam automaticamente que seus nomes, os perfis nas redes sociais e as fotos sejam divulgados em qualquer meio digital da CDL Uberaba, a qualquer tempo, sem limitação de número de vezes, no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida, aos participantes, qualquer remuneração ou compensação. A participação neste concurso é considerada como aceitação destes Termos e Condições em sua totalidade. **Cada candidato ao prêmio é responsável pela sua participação, declarando-se desde já como legítimo e exclusivo titular de seus direitos, responsabilizando-se por eventuais utilizações indevidas da mesma, e isentando a equipe da CDL Uberaba de qualquer tipo de responsabilidade.**